



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89

e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

RESOLUÇÃO 01/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"DE AUTORIA DA COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA"

"Dispõe sobre alterações no Art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, dando nova redação aos incisos "II e III" e criando as Comissões Permanentes de "Educação, Saúde, Cultura e Lazer e comissão da Agricultura e Meio Ambiente".

A Marcio Cesar da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista - no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da casa aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Cria as Comissões Permanentes de: Educação, Saúde, Cultura e Lazer e a Comissão de Agricultura e Meio Ambiente", alterando a redação do **Art. 76** e dos incisos "II e III", do Regimento Interno dessa casa Legislativa e acrescentando os incisos "IV" e "V", que terão as seguintes redações.

Art. 76 – As comissões permanentes são cinco, composta de cada uma de três membros e um suplente no mínimo, com as seguintes denominações :

I- (...);

II - Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III - Obras, Serviços Públicos, Planejamento e Ocupação do Solo;

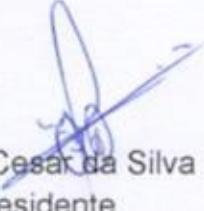
IV - Educação, Saúde, Cultura e Lazer;

V - Agricultura e Meio Ambiente;

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Sala das Sessões

Itapirapuã Paulista-SP. 12 de fevereiro de 2025


Marcio Cesar da Silva
Presidente